



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA LEOCÁDIA PEDRA DOS SANTOS,80 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050370 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DOCUMENTAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 5022281-22.2022.8.08.0024

CRIART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e M MANENTI IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

Aos 21 dias do mês de março de 2023, de ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara de Recuperação Judicial e Falência do Juízo de Vitória- ES, foi enviado o presente Termo de Compromisso, por meio de correspondência eletrônica (e-mail), à ALEXANDRE BORGES LEITE, OAB/SP 213.111, representante de **RLG ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.433.067/0001-83, com sede na cidade de Cuiabá/MT, na Avenida Miguel Sutil, nº 8.000, 14º andar, bairro Quilombo, CEP 78.045-100, telefone: (16) 3237-2377, e-mail: contato@rlg-aj.com.br, nomeada para exercer o encargo de **ADMINISTRADORA JUDICIAL na Falência das sociedades empresárias CRIART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ nº 04.139.667/0001-20) e **M MANENTI IMPRESSÃO DIGITAL LTDA** (CNPJ nº 012.674.992/0001-11), tudo conforme pronunciamento jurisdicional acostado no ID 22972621 dos autos 5022281-22.2022.8.08.0024.

A nomeada presta neste momento, em observância ao disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a manter-se em posição de independência em relação aos sócios da empresa falida, credores e terceiros interessados, dando-se por ciente de que deverá apresentar relatório circunstanciado mensal de suas atividades.

A nomeada, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no artigo 30, caput e § 1º da Lei 11.101/2005, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar prejuízo aos credores em razão do dolo ou culpa, nos termos do art. 32 da Lei 11.101/05.

E para constar, lavrei o presente termo que, após lido, vai devidamente assinado por mim Anna Maria Magno da Silva, Assessora de Juiz, mat. 210.778-94.

MARCOS PEREIRA SANCHES

Juiz de Direito

ALEXANDRE BORGES LEITE

em representação à RLG Administração Judicial



Documento assinado eletronicamente por ANNA MARIA MAGNO DA SILVA, ASSESSOR DE JUIZ, em 21/03/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?

https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1635070&infra_... 1/2





acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1539501** e o código CRC **A21B5E99**.

